



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-3281-2775

Fone: 015-3281-5074

CEP – 18.190-000

ATO DO PRESIDENTE Nº 012/19

VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Dispor sobre o expediente na repartição pública da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, nos termos do Decreto Municipal nº 2.041/2.019, relativo ao dia que especifica e dá outras providências correlatas.

Parágrafo 1º - Não haverá expediente relativo ao dia adiante mencionado, no exercício de 2.019, em virtude da antecipação do feriado do “Dia da Consciência Negra”:

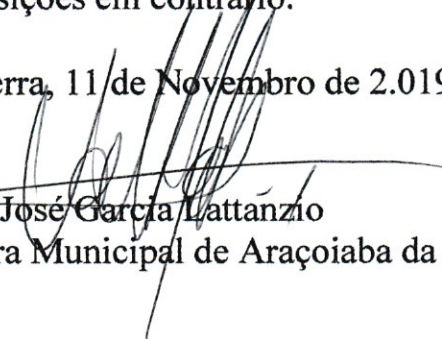
a) 18 de Novembro – segunda-feira;

Artigo 2º - Em virtude da antecipação do feriado do “Dia da Consciência Negra”, a Sessão Ordinária será realizada no dia 19/11/19 (Terça – feira), a partir das 19 hs.

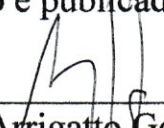
Artigo 3º - Deverá ser cientificado cada Vereador, oficiado o Poder Executivo, bem como ser dada publicidade a este Ato.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 11 de Novembro de 2.019.


Válder José Garcia Lattanzio
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Afixado e publicado no átrio desta Casa de Leis em 12 / 11 / 19.


Felipe Arrigatto Gonçalves
Secretário Geral da C.M.A.S.



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

DECRETO Nº 2041 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a antecipação do feriado municipal do dia 20/11/2019 para o dia 18/11/2019 e dá outras providências”

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra – SP, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 20 de Novembro de 2019, feriado municipal, coincide com o dia de quarta-feira, sendo menos proveitoso aos servidores públicos, por ficar separado do fim de semana remunerado;

Considerando a tradição brasileira de flexibilização dos feriados e por conveniência e oportunidade da Administração, a bem do serviço público,

DECRETA:

Art.1º. O feriado municipal do dia 20 de novembro de 2019 (quarta-feira), Dia da Consciência Negra, instituído pela Lei Municipal Nº 1.675 de 14 de setembro 2009, será antecipado para o dia 18 de novembro de 2019 (segunda-feira).

Art.2º. Ficam os Secretários Municipais incumbidos de manter o funcionamento dos serviços essenciais e de resolver os casos urgentes.

Parágrafo Único: Para cumprir o disposto no “caput” pode haver a convocação de servidores do quadro.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-3281-2775

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-3281-5074

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

**CIENTE DOS VEREADORES DO ATO DO PRESIDENTE Nº
012/2.019**

GILMAR MARCOS DE SOUZA

Oswaldo

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR

Valquiria Di Tata Campos Oliveira

VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA

Paulo Sergio Martins Junior

PAULO SERGIO MARTINS JUNIOR

JAIR FERREIRA DUARTE NETO

Cleide

MARIA CLEIDIMAR DE JESUS DO NASCIMENTO

Carlos Donizete Prado

CARLOS DONIZETE PRADO

JANUARIO ISAIAS SILVA